



B. Sine

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO**DIVISÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO****REUNIÃO DE 2026/08/07****UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREENDEDORISMO SOCIAL****ASSUNTO:** 2.4. Rancho Folclórico de Vila Franca do Rosário - Atribuição de apoio financeiro. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/19417, elaborada a 28 de julho de 2026, na Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 4 de agosto de 2026, bem como o despacho de concordância da Senhora Vereadora Liliana Faustino, exarado nesta mesma data, devidamente instruída com o pedido de apoio do Rancho Folclórico de Vila Franca do Rosário e a Informação de Cabimento n.º 4161 (CABA/2026/625).-----

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, atribuir uma verba, no valor de 3.500,00 (três mil quinhentos euros), ao Rancho Folclórico de Vila Franca do Rosário, com vista a comparticipar as despesas associadas à realização do Festival Internacional de Folclore, cuja transferência deverá ser efetivada após a entrega de evidência de concretização da despesa. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~.-----

Votos a favor: Dos Srs. Vereadores e do Sr. Presidente

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:












